

Resolução nº : 3615/2000  
Protocolo nº : 394526/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas referente à Convenio firmado entre a CODAPAR e o Município de Grandes Rios no exercício de 1997, na importância de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ) , nos termos da Instrução nº 1171/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 4554/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente